



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de maio de 2014

SÉRIE 3 ANO VI N°086

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.594, de 13 de maio de 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e Fundo de Defesa Social - FDS-PC (Polícia Civil) com valor de R\$20.904.407,15 (vinte milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e sete reais e quinze centavos), na forma dos anexos III e IV.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas neste projeto de Lei decorrem da anulação orçamentária da SDA, FUNDES e DETRAN, conforme os anexos I e II e de operações de crédito externa (Proinvest) e recursos diretamente arrecadados.

Art.3º A inclusão dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos III e IV desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2012 – 2015, em conformidade com o disposto no art.10, §4º da Lei nº15.109, de 2 de janeiro de 2012.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI N°15.594, DE 13 DE MAIO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			
Função/Subfunção/Programa					
20.606.028		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Ação					
14045		PSJ III - Comp III - Fortalecimento Institucional e Gestão do Projeto			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	4	1.000,00
		INVESTIMENTOS	58	1	4.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			4.001.000,00
		Total do Órgão:			4.001.000,00
		Total da Secretaria:			4.001.000,00
		Total do Movimento:			4.001.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI N°15.594, DE 13 DE MAIO DE 2014

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Unid. Orçamentária:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Função/Subfunção/Programa					
06.181.003		TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ			
Ação					
28658		Gerenciamento das Ações e Atividades de Manutenção Finalísticas de Registro de Veículos e Habilitação de Motoristas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	6.560.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			6.560.000,00
		Total do Órgão:			6.560.000,00
		Total da Secretaria:			6.560.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200804	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.037		ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação					
21546		Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, Executado por meio de Contrato de Gestão			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	500,00
		Total da Unidade Orçamentária:			500,00
		Total do Órgão:			500,00
		Total da Secretaria:			500,00
		Total do Movimento:			6.560.500,00

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente Secretaria das Cidades CARLO FERRENTINI SAMPAIO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA Secretaria da Fazenda JOÃO MARCOS MAIA Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos Secretaria da Saúde CIRO FERREIRA GOMES Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SERVILHO SILVA DE PAIVA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SANTIAGO AMARAL FERNANDES
---	--

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº15.594, DE 13 DE MAIO DE 2014

CRÉDITO ESPECIAL – DIRETAS

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			
Função/Subfunção/Programa					
20.606.028		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Ação					
16396		PSJ III - Comp. III - Fortalecimento Institucional e Gestão do Projeto – por Meio de Contrato de Gestão			
Região					
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	00	4	1.000,00
		INVESTIMENTOS	58	1	4.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 4.001.000,00
					Total do Órgão: 4.001.000,00
					Total da Secretaria: 4.001.000,00
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
Função/Subfunção/Programa					
17.512.075		CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO “CEARÁ”			
Ação					
16398		Realização de Saneamento do Trecho: Barro Preto e Iguape			
Região					
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	53	1	9.562.907,15
					Total da Unidade Orçamentária: 9.562.907,15
					Total do Órgão: 9.562.907,15
					Total da Secretaria: 9.562.907,15
					Total do Movimento: 13.563.907,15

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº15.594, DE 13 DE MAIO DE 2014

CRÉDITO ESPECIAL – INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Unid. Orçamentária:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Função/Subfunção/Programa					
06.181.003		TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ			
Ação					
16397		Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.			

CRÉDITO ESPECIAL – INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	6.560.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			6.560.000,00
	Total do Órgão:			6.560.000,00
	Total da Secretaria:			6.560.000,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	10200007 FDS - POLÍCIA CIVIL			
Função/Subfunção/Programa	06.128.015 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA			
Ação	21497 Assistência a Policiais Cíveis dependentes químicos			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	2	260.000,00
Ação	14256 Modernização da Frota e de Unidades da Polícia Civil			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	2	320.000,00
Ação	14257 Construção, reforma e ampliação das edificações da Polícia Civil			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	2	100.000,00
Ação	14258 Reparcelamento da Polícia Civil			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	70	2	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			780.000,00
	Total do Órgão:			780.000,00
	Total da Secretaria:			780.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE			
Função/Subfunção/Programa	10.302.037 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação	21708 Gestão do Projeto de Implantação dos Processos Hospitalares Informatizados por meio de Contrato de Gestão			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	500,00
	Total da Unidade Orçamentária:			500,00
	Total do Órgão:			500,00
	Total da Secretaria:			500,00
	Total do Movimento:			7.340.500,00

*** **

DECRETO Nº31.478, de 12 de maio de 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E SERVIÇOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CEARENSE DE FORTALEZA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando que a Secretaria da Saúde – SESA tem a missão de assegurar a formulação e gestão das políticas públicas em saúde e a prestação da assistência à saúde individual e coletiva, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses; Considerando que o cumprimento das atribuições da SESA são fundamentais para uma assistência adequada a população e que o Hospital São José é um órgão pertencente ao Estado do Ceará e está vinculado à Secretaria da Saúde; Considerando a necessidade de disponibilização de infraestrutura para os pacientes e servidores do prédio do Hospital São José no município de Fortaleza, para melhor atender e desempenhar as suas funções. DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis e os direitos a eles inerentes com suas benfeitorias, serviços, acessões e outros acessórios, situados no município cearense de Fortaleza, existentes na área total de 251,02 m², conforme estabelecido no anexo de I deste Decreto e na poligonal, descrita a seguir:

A área do terreno a ser desapropriada tem as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte: Medindo 15,40m, confrontando com o imóvel de nº1230 da Rua Dom José Lourenço de acordo com a matrícula de propriedade de Maria da Conceição Portela de Carvalho e seu marido;

Ao Sul: Medindo 15,40m confrontando com a Rua Nestor Barbosa;

Ao Leste: Medindo 16,30m confrontando com a Rua Dom José Lourenço;

Ao Oeste: Medindo 16,30m, confrontando com os imóveis de nº270 e nº272 da Rua Nestor Barbosa de acordo com a matrícula de propriedade de José Maria Bezerra de Menezes.

Art.2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à ampliação do complexo hospitalar do Hospital São José.

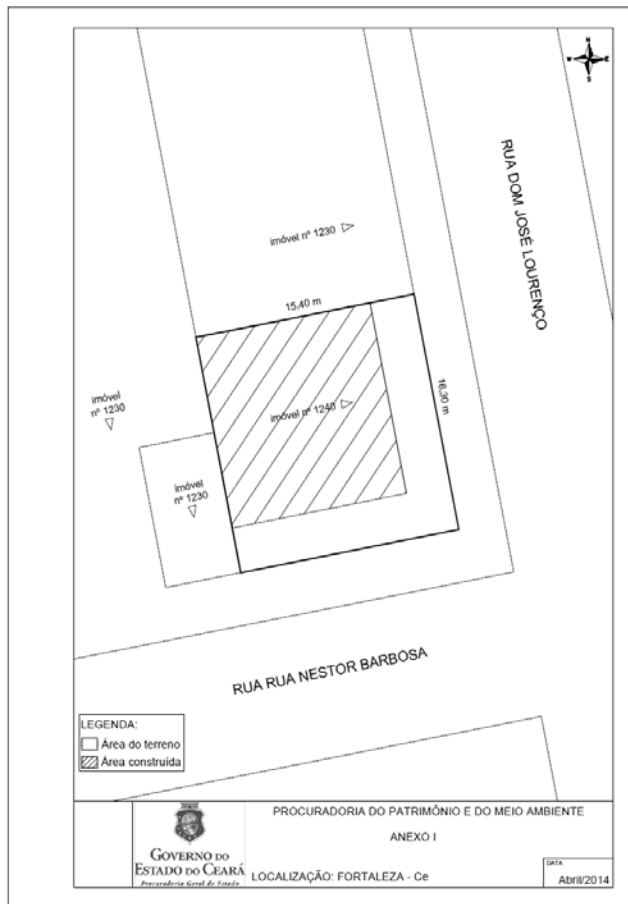
Art.3º. Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.478, DE 12 DE MAIO DE 2014



*** **

DECRETO Nº31.479, de 12 de maio de 2014.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART.1º E AO CAPUT DO ART.2º DO DECRETO Nº27.471, DE 17 DE JUNHO DE 2004 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e a Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003; CONSIDERANDO a revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos Estaduais para o ano de 2014; e, CONSIDERANDO a necessidade de alterar o limite estabelecido como maior remuneração do servidor para a concessão do auxílio alimentação, em razão do índice aplicado a título de revisão geral linear na remuneração dos servidores públicos estaduais, DECRETA:

Art.1º O inciso II do Art.1º e o caput do Art.2º do Decreto nº27.471, de 17 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº27.847, de 21 de julho de 2005, modificado pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (omissis).

(omissis)

II - Percebam remuneração que não exceda a R\$4.463,92 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), considerando-se o vencimento base somado a todas as gratificações e vantagens, inclusive quando o servidor for detentor de mais de uma matrícula, excetuando-se do somatório apenas a diferença de gratificações, as verbas do exercício anterior, o adicional de férias, o salário família, a devolução de descontos indevidos, os adiantamentos e as indenizações” (NR).

“Art.2º A concessão do Auxílio Alimentação será autorizada por meio de portaria do titular do órgão de origem do servidor, contendo o nome, matrícula, o cargo ou função, o mês de referência e o valor equivalente aos dias úteis, calculado na base de R\$11,15 (onze reais e quinze centavos) por dia de trabalho.” (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº405.100.1.X, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 20 de setembro de 2012, com a finalidade de participar de reuniões representando os interesses do Estado do Ceará, atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$940,13 (novecentos e quarenta reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$1.570,99 (hum mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “a”, §1º do art.5º, 6º, 8º, 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº405.100.1.X, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, nos dias 30 de outubro a 1º de novembro de 2012, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério do Planejamento, FUNAI – Fundação Nacional do Índio e Caixa Econômica Federal, para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, atribuindo-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.302,08 (hum mil, trezentos e dois reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.966,86 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea “a”, §1º do art.5º, 8º, 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB - CE “Em Liquidação”, a realizar-se às 15:30h do dia 12 de maio de 2014, na sede desta Companhia, na av. Santos Dumont, 1425 - Aldeota, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 05 de maio de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº162/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, conforme Processo nº2365459/2014 e Ofício Nº082/2014-GAB/ASJUR, 29 de abril de 2014, a Senhora **ETHEL MARINA BATRES**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir palestra da mesa-redonda "Sobre Práticas Interligativas na Música e sua Aprendizagem" no II Encontro Internacional sobre Educação Artística, a realizar-se em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Guatemala/Juazeiro do Norte-CE/Guatemala, no período de 03 a 08 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº163/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, conforme Processo nº2366765/2014 e Ofício Nº079/2014-GAB/ASJUR, 29 de abril de 2014, o Senhor **LEÃO LOPES**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir palestra da mesa-redonda "Sobre Práticas Interligativas na Música e sua Aprendizagem" no II Encontro Internacional sobre Educação Artística, a realizar-se em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: São Vicente/Lisboa-POR/Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/São Vicente, no período de 03 a 10 de maio do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº191/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, conforme Processo nº3017756/2014 e Ofício Nº616/2014, 08 de maio de 2014, o Senhor **ODÉCIO RODRIGUES CARNEIRO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, prestar assessoria técnica no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos trabalhos de integração entre as forças federais e estaduais, em especial quanto à busca incessante da integração das estruturas de tecnologia aplicadas à inteligência e ao gerenciamento, na busca da redução das taxas de homicídio no Estado do Ceará, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 10 de maio a 08 de agosto do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: **MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 02 (dois)**

microfones de mão, sem fio, UHF, para atender as necessidade da Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas do Gabinete do Governador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130024/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$980,00 (novecentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100012.04.422.025.15737.01.449052.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: George Lopes Braga - GABINETE DO GOVERNADOR e Elias Alves Moura - MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2014

PROCESSO Nº2572160/2014. OBJETO: **Contratação direta da empresa VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A., CNPJ nº63.356.042/0001-80, com endereço à Rua Leonardo Mota, 2301, Aldeota – Fortaleza-CE, CEP. Nº60170-041, para a prestação dos serviços de TV a cabo, por assinatura**, a fim de atender ao Gabinete do Governador. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A., CNPJ nº63.356.042/0001-80, com endereço à Rua Leonardo Mota, 2301, Aldeota – Fortaleza-CE, CEP. Nº60170-041, por ser a mesma exclusiva no fornecimento da transmissão via link de fibra ótica apagada, com equipamentos nas pontas para transmissão e recepção dos sinais de áudio e vídeo, interligando diretamente as instalações de geração das imagens de TV do Gabinete do Governador. De tal sorte, que não há possibilidade de competição, o que impossibilita o certame. VALOR: R\$11.271,00 (onze mil, duzentos e setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.22.339039.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei nº8.666/1993, e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o parecer da Coordenadoria Administrativo-Financeira, relativo ao processo nº2572160/2014, e de acordo com o artigo 25, I, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A., CNPJ nº63.356.042/0001-80, com endereço à Rua Leonardo Mota, 2301, Aldeota – Fortaleza-CE, CEP. Nº60170-041, para a prestação dos serviços de TV a cabo, por assinatura, a fim de atender ao Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

José Iran de Paula Melo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e o(a) **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.221.362/0001-91, com sede na Rua Edite Braga, nº50, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP: 60.425-100. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "XVIII SEMINÁRIO NORDESTINO DE PECUÁRIA - PECNORDESTE", a realizar-se no Centro de Eventos do Ceará entre os dias 06/05/2014 e 08/05/2014, tendo como temática principal "Pecuária: Segurança Alimentar Animal", visando fortalecer as cadeias produtivas do agronegócio da pecuária, promovendo um amplo debate e um momento de reflexão sobre as possíveis soluções para o efeito da seca, reunindo representantes do poder público, da sociedade, do terceiro setor, bem como demais interessados, propiciando uma

oportunidade de aprendizado com troca de informações e experiências entre seu público, contando, para tanto, com palestras, seminários, minicursos, mesas redondas, painéis e oficinas de capacitação, com a presença dos segmentos da apicultura, aquicultura e pesca, avicultura, equinocultura, entre outros, propiciando a elaboração de políticas públicas que beneficiem esse setor; ocorrendo conjuntamente ao evento a XVIII Feira de Produtos e Serviços Agropecuários e a III PECLEITE, consagradas regionalmente como um espaço que estimula o agronegócio, além de incentivar atividades não agrícolas no meio rural, como o artesanato, alavancando, dessa forma, o turismo de eventos em um período de baixa estação, possibilitando a geração de empregos diretos e indiretos, com um conseqüente crescimento na economia da região, melhorando a renda e a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/14, que regulamenta a Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e com o Processo Administrativo nº14260640-5. FORO: Cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$88.005,00 (oitenta e oito mil e cinco reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2014; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$8.005,00 (oito mil e cinco reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, Sr. Flavio Viriato de Saboya Neto, Presidente da FAEC, e Sr. Carlos Bezerra Filho, Vice-Presidente de Administração e Finanças da FAEC.

Larisse Pedrosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2014-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A., com sede na Av. Aguanambi, 282, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.055-402, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.565/0001-62. OBJETO: A prestação de serviços referente ao fornecimento de 01 (uma) assinatura do periódico "Jornal O Povo", visando atender demanda da Casa Militar, durante um período contratual de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº20140003-CM, regida pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), que serão pagos em conformidade com a cláusula quarta do Contrato nº006/2014-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.28246.2200000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e ANDRÉ AVELINO DE AZEVEDO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº115/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MIGUEL ALVES FILHO, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a viajar às cidades de Aquiraz-CE e Capistrano-CE, no dia 29 de abril de 2014, com o objetivo de efetuar diligências, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais

e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SRH REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20130010

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06 comunica aos interessados, que em virtude de ADENDO, fica ADIADO o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES Nº20130010/SRH cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO CONSTITUÍDO PELA ADUTORA DE BEBERIBE, NO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, COMO TAMBÉM, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, para o dia 07 de julho de 2014 às 9:00h. no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM ESP/CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140003 IG Nº816795000

OBJETO: Serviço de confecção e restauração de placas de identificação visual para a Escola de Saúde Pública do Ceará, com fornecimento de materiais e instalação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

José Ananias Farias Cardoso

PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CONPAM PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140004 IG Nº815201000

OBJETO: Serviço de rastreamento veicular com localização via internet e acompanhamento em tempo real e ininterrupto, em todas as áreas do Território Brasileiro, para controle dos 34 (trinta e quatro) veículos, que compõem a frota do CONPAM, incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, e os respectivos serviços de instalação, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento por 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SECITECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140005 IG Nº816904000

OBJETO: Aquisição, com instalação, de Películas para Controle Solar em Vidraça, novas e de primeiro uso, para prover a Infraestrutura do Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de

Oliveira Lima – CTTC, em Caucaia-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140006
IG Nº816928000**

OBJETO: Aquisição de Quadros Brancos, novos e de primeiro uso, para prover a Infraestrutura do Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima – CTTC, em Caucaia-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140007
IG Nº811289000**

OBJETO: Aquisição com instalação de mobiliários e eletrodomésticos para aparelhar 03 (três) Centros de Referência a Saúde Materno - Infantil do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/05/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140011
IG Nº817966000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de telefonia (Aparelho de Fac-símile e Aparelho de Telefone sem fio) para a execução do Projeto “Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial no Estado do Ceará”, do Convênio SICONV nº769412/2012 SEPP/PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140016
IG Nº812218000**

OBJETO: Serviço para realização de exames laboratoriais (Anemia Infeciosa Equina – A.I.E., Mormo, Hemograma Completo, Pesquisa de hematozoários, Parasitológico de fezes completo, Cultura com antibiograma, Sumário de urina, Uréia, Creatinina, Ácido Úrico, Cálcio, TGO/AST, TGP/ALT, T4 Total, CPK, Glicose, Testosterona, Progesterona sérica, Estrógenos totais, Prolactina, Cultura para fungos com antibiograma, Amilase, Magnésio, Sódio, Potássio, Cálcio, Fósforo, Cloreto, Brucelose, Leptospirose, Pesquisa de ectoparasitas, fibrinogênio, e Andrológico), Ultra-sonografia pra diagnóstico de gestação e

estruturas articuladas em equinos, Endoscopia, Raio-X, Biopsia, Citologia, Necropsia, Toxicológico para um agente em uma amostra e Toxicológico para três agente em uma amostra nos semoventes (equinos) pertencentes à Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140018
IG Nº816676000**

OBJETO: Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: José Ivanilton Nocrato, Pacatuba, Eusébio de Queiroz, Alda Façanha e Jaime Alencar de Oliveira, localizadas respectivamente nos municípios de: Guafúba, Pacatuba, Eusébio, Aquiraz e Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0343/2014, até o dia 28/05/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140018
IG Nº816714000**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) elevador tipo plataforma elevatória, novo de primeiro uso, com instalação e montagem na sede da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140020
IG Nº816037000**

OBJETO: Serviço de apoio logístico (almoço, coffee break, lanche, jantar, hospedagem, palco e locação de espaços físicos equipados e traslados) necessários à realização dos diversos encontros programados pelo Projeto Geração da Paz, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/05/2014, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140021
IG Nº815905000**

OBJETO: Serviço de confecção de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) plaquetas em alumínio anodizado para tombamento de bens patrimoniais, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/05/2014,

às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140022
IG Nº815901000

OBJETO: **Aquisição de material permanente (carro hidráulico, carro plataforma, carro de mão, cortador de grama e aspirador de pó)**, visando atender as necessidades da Célula de Logística da SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140293
IG Nº813880000

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Espanjas para colchão e Napa azul royal)** para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Prof. Frota Pinto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0293/2014, até o dia 28.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140312
IG Nº814461000

OBJETO: **Aquisição de instrumental cirúrgico (afastador balfuor, afastador breisky e outros)**, para atender as Clínicas de Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica e Obstetrícia, do Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0312/2014, até o dia 28/05/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140321

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais e compatíveis com os equipamentos da marca FANEM**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0321/2014, até o dia 29.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140327
IG Nº816475000

OBJETO: **Aquisição de cadeiras**, para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0327/2014, até o dia 28/05/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140339
IG Nº815311000

OBJETO: **Aquisição de Materiais de Consumo diversos** para atender diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0339/2014, até o dia 28/05/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140010
IG Nº816964000

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativas e de Tecnologia da Informação (TI) na SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 30.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015
IG Nº804525000

A SECRETARIA DAS CIDADES, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (gps), em tempo real e ininterrupto para o controle de 14 (quatorze) veículos que compõem a frota da secretaria das cidades, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/05/2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130752

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº752/2013, até o dia 28.MAI.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131010
IG Nº798589000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos da Marca FANEM, com fornecimento total de peças, acessórios e material de consumo por parte da contratada. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/05/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140013
IG Nº808946000**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de computador portátil para a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/05/2014 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140044

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Dieta infantil para atender pacientes com alergia alimentar/nutrição - MANDADO JUDICIAL. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0044/2014, até o dia 28/05/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO - ARCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão

Eletrônico nº20130007, cujo objeto é Serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, genuínas ou legítimas, em 45 (quarenta e cinco) aparelhos de ar condicionado tipo janeleiro, piso teto e split, instalados no prédio da ARCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do ITEM 1, a empresa **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, no valor de R\$26.120,00 (Vinte e seis mil cento e vinte reais), adjudicado em 07/05/2014 às 10h4min. e homologado em 07/05/2014 às 10h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0076

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013.0076, adjudicado em 02.mai.2014 às 16:09 horas e homologado em 02.mai.2014 às 16:10 horas, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios e serviço de reboque, para a frota dos veículos leves e médios das marcas FORD, RENAULT e GM, pertencentes à frota da Secretaria da Fazenda, tendo como **vencedora** a empresa **OFIAUTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** (CNPJ: 16.911.062/0001-95) com o desconto percentual de 93,00 para serviços, 72,00 para peças e 95,00 para reboque para o Grupo 01 e 93,00 para serviços, 72,00 para peças e 93,00 para reboque para o Grupo 02. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130696

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130696, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, de Material de Médico Hospitalar (DISPOSITIVOS E TORNEIRAS), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 1 com valor unitário de R\$0,67 e qte de 78.705 unids de dispositivo para transf. de sol, com ponta perfurante bilateral, item 02 com valor unitário de R\$0,64 e qte de 54.010 unids de dispositivo para irrigação de feridas e de campos cirúrgicos, ponta perfurante unilateral padrão, item 03 com valor unitário de R\$0,17 e qte de 126.340 unids de protetor, tipo tampa ambivalente para escalpe e catéter, item 04 com valor unitário de R\$0,17 e qte de 27.100 unids de protetor tipo tampa para seringas e equipos, com saída fêmea, a empresa **CREMER S.A.**; item 05 com valor unitário de R\$16,00, e qte de 179.005 unids de torneira de três (3) vias - dispositivo para infusão múltipla com 3 torneiras montadas em estrutura tipo régua, item 06 com valor unitário de R\$20,00 e qte de 8.055 unids de torneira de cinco (5) vias - dispositivo para infusão múltipla com 5 torneiras montadas em estrutura tipo régua, a empresa **EPTA MEDICAL DEVICES LTDA**; item 07, com valor unitário de R\$1,50, e qte de 350.270 unidades de torneira de três (3) vias - dispositivo para infusão composto de uma torneira individual descartável, a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** O processo licitatório foi homologado em 05/05/2014 às 15h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.1056

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.1056, adjudicado em 07.mai.2014 às 11:35 horas e homologado em 07.mai.2014 às 11:35 horas, cujo objeto é a

aquisição de material consumo de Laboratório com equipamento em regime de comodato (Reagentes para realização do exame de HIV em todas as gestantes do Estado do Ceará), tendo como **vencedora** a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (CNPJ: 54.516.661/0027-32) com o valor unitário de R\$9,77 para o item 01; perfazendo em R\$1.739.060,00 (hum milhão setecentos e trinta e nove mil e sessenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140003

A CEASA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº xxxxxx - DER, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota de veículos de responsabilidade da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital., tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA-ME** Grupo 01 - Descontos: Mão de Obra 95,01%, valor R\$70.000,00; Peças 56,15%, valor R\$14.500,00; Reboço 98,51%, valor R\$1.500,00, adjudicados em 28/04/2014, às 14:24:00 horas e homologado em 29/04/2014, às 12:45:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0004

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº2014 0004 CEASA, cujo objeto é aquisição de Material de Conservação e Instalação das Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - Ceasa/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME**, com o valor de R\$8.108,10 (Oito Mil Cento e Oito Reais e Dez Centavos) adjudicado em 28/04/2014 às 17hs26,min e homologado em 30/04/2014, às 08hs43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0006

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº2014 0006 CEASA, cujo objeto é aquisição de Material para Limpeza e conservação, para a Centrais de Abastecimento do Ceará S/A-Ceasa/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **D V PINHEIRO-ME**, com o valor de R\$16.432,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais), vencedora do lote 02 a empresa **MARIA MADALENA S. LIMA-ME**, com o valor de R\$6.690,00 (Seis Mil Seiscentos e Noventa Reais), vencedora do lote 03 a empresa **F JOSE DE SOUZA VARIEDADES-ME**, com o valor de R\$364,80 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) e vencedora do lote 04 a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU-ME**, com o valor de R\$18.830,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Trinta Reais), adjudicado em 30/04/2014 às 14hs04min e homologado em 30/04/2014, às 16hs53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140022, cujo objeto é aquisição de kits fluorescentes para identificação humana para o laboratório de dna da perícia forense do Estado do Ceará - PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$99.697,98 (Noventa e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Adjudicado em 02/05/2014, às 07h49min e homologado em 02/05/2014, às 12h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CÂMERAS FOTOGRÁFICAS PARA O LABORATÓRIO DE VÍDEO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **AGUIA DE OURO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO E ELETRONICOS LTDA - ME**, no valor de R\$3.243,24 (Três mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Adjudicado em 02/05/2014, às 07h54min e homologado em 02/05/2014, às 12h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140185

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140185, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, item 2 com valor unitário de R\$2,14 e quantidade de 7.150 ampolas; **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 3 com valor unitário de R\$0,59 e quantidade de 1.840 comprimidos; **CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, item 4 com valor unitário de R\$366,90 e quantidade de 130 seringas. Saliento que o item 1 foi fraccassado. O processo licitatório foi homologado em 07/05/2014 às 10:49. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NAS LOCALIDADES: LOTE 01 - SÃO CHICO, CAJAZEIRAS E CACIMBA FUNDA, NO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE, LOTE 02 - GUAJIRU, JIRAU, OUTEIRO, TÁBUA LASCADA, SANTA TEREZA E CÓRREGO DOS FERNANDES NOS MUNICÍPIOS DE ARACATI/CE E FORTIM/CE; LOTE 03 - BORGES, GIQUI, PEIXES E SÍTIO PAU D'ARCO NOS MUNICÍPIOS DE JAGUARUANA/CE E RUSSAS/CE; LOTE 04 - RAMAL DE FLORES, MIGUEL PEREIRA DO MAURO E MIGUEL PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência

que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa **ARCTURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Lote 4), pelas razões expostas na Ata datada de 09/05/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA** (Lote 3), **CONSTRUTORA GRANITO LTDA** (Lotes 1, 2, 3 e 4), **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (Lotes 1, 2, 3 e 4), **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Lotes 1, 2, 3 e 4), **ENPECEL ENGENHARIA LTDA** (Lotes 1 e 2), **FC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (Lote 3), **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA** (Lote 3), **FRANCISCA ELIZÂNGELA PAULINO MOURA** (Lotes 1 e 2) e **VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Lote 4). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM DETRAN**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001
IG Nº804133000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DAS PRE's, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 25 de junho de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130018

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130018, originária da CIDADES, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DOS PASSEIOS (PROJETO EXECUTIVO DO CENTRO HISTÓRICO) MUNICÍPIO DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/07/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/05/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 20/05/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea a da Lei Nº9.826, de 14

de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, matrícula 161717-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05 de Maio de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Sílvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº050/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº1634411-7 desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 13 a 17 de maio de 2014, a fim de Participar do Seminário "O Controle Interno Governamental no Brasil - Velhos Desafios, Novas Perspectivas.", assessorando a Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, em exercício, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$2.050,31 (dois mil e cinquenta reais e trinta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Foz do Iguaçu/Fortaleza, no valor de R\$1.106,56 (hum mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.507,35 (três mil quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Sílvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº2932353/2014 CONTRATO Nº030/2013 NOTIFICANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE NOTIFICADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE **notifica** a empresa **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, CNPJ nº61.797.924/0007-40, com sede Av. José Luiz Mazzali, nº360, Galpão B – Parte 1, Residencial Burck – CEP: 13.290-000, Louveira/SP, na pessoa do representante legal pelo Contrato 030/2013-CGE, senhor Ricardo Brognoli, da abertura de processo administrativo para apuração de infração contratual por descumprimento da cláusula contratual 4.1 que versa sobre as condições de entrega e recebimento dos 22 (vinte e dois) notebooks HP Probook 4440S, para, querendo, manifestar-se e apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Notificação no D.O.E. Salientamos que a não apresentação de manifestação no prazo supracitado acarretará a decretação de sua revelia em relação aos fatos alegados, podendo ensejar a aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis. Por oportuno, informamos que a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, CNPJ nº61.797.924/0007-40, terá o prazo de 15 dias corridos, contados a partir da publicação da presente Notificação, para a entrega efetiva do objeto contratual, sob pena de Rescisão Unilateral do contrato e demais sanções aplicáveis ao caso. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Maria Aurineide Moreira Carneiro

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº077, do dia 29 de abril de 2014, página 15, que publicou o extrato de aditivo ao contrato nº20/2013. **Onde se lê:** DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER **Leia-se:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula 585366-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA ARATANHA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 30 de Abril de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Bruno Vale Sarmento de Menezes
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº7/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Por meio do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP-60.811-520; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1550, Loja 2, CEP-60.811-341; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início em 15 de maio e término em 14 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 8 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Ronaldo Luiz Munhoz Silva - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2014**

PROCESSO Nº1309962/2014/2014 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Contratação** da Empresa Jornalística O Povo S/A, **visando o fornecimento de 02 (dois) exemplares por dia, de segunda-feira a**

domingo do periódico O POVO pelo período de doze meses para a Secretaria das Cidades. JUSTIFICATIVA: A aquisição de tais periódicos mostra-se necessária haja vista a veiculação de notícias e informações, locais, regionais, nacionais e internacionais, inserindo a Secretaria das Cidades no contexto político hodierno, possibilitando, inclusive, tomar conhecimento de ações necessárias que coincidem com sua missão. VALOR: R\$1.101,60 (hum mil, cento e um reais e sessenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.28125.0100000.33904900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, inscrita no CNPJ nº07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário Adjunto, A Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no art.25, inc. I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Jornalística O Povo S/A, inscrita no CNPJ nº07.222.565/0001-62, com endereço na Av. Aguanambi, nº282, Joaquim Távora, CEP: 60.055-402, Fortaleza/CE, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 27 de março de 2014. Ronaldo Lima Moreira Borges, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
ASSESSORIA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº150/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº150/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL. II - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 16 de abril de 2014 para o dia 16 de outubro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de abril de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Expedito José do Nascimento, PRESIDENTE DA CODESSUL.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DAS CIDADES DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO (A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 000020-11, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo IDECI III integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de 05 de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.812 de 25 de Janeiro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, LAYZA MARIA VIANA DE ALBUQUERQUE,**

para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo IDECI II lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de 05 de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2014

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº245/2013/CAGECE, aberta em 10/01/2014, **RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos grupos abaixo relacionados**, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	GRUPO	PREÇO/GRUPO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA-ME	01	19.694,00	19.694,00
RÔMULO L. DE BRITO- ME	03	78.650,00	78.650,00
B. D. ENERGIA LTDA - EPP	04	13.616,00	13.616,00
TOTAL GERAL DA ATA			111.960,00

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui o Registro de Preços para aquisições de Acessórios Hidráulicos e Elétricos, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº245/2013, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0554.000146/2013-69, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 -O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 -A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 -Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 -A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006;

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº245/2013- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso;

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do

fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura no protocolo da CAGECE - SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 - bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.4. A Nota Fiscal deverá ser entregue junto com a mercadoria na CAGECE – PICI, situada à Rua Carneiro de Mendonça S/N – Pici – Fortaleza-Ce, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas instrumento convocatório, elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/ SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 –A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 –O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº245/2013 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito;

12.4 – Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 10 de março de 2014.

Ligia Cacau Costa Magalhães

GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE

Sileno Kleber Guedes Filho

PROCURADOR JURÍDICO – PROJU

André Macêdo Facó

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA-ME

CNPJ:03.090.179/0001-03

JIDEVAL PEREIRA CARMO

RG.02982716-72 SSP/BA

RÔMULO L. DE BRITO- ME

CNPJ:07.649.011/0001-46

RÔMULO LOUREIRO DE BRITO

RG.920.021.056-34

B. D. ENERGIA LTDA – EPP

CNPJ:40.765.455/0001-12

JOÃO BOSCO GABRIEL FERREIRA

RG.300263 SSP-RN

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2014

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2014/CAGECE, aberta em 13/03/2014, **RESOLVE registrar o preço para a aquisição do item abaixo relacionado**, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
RUDA COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA EPP	01	277.560,00
TOTAL GERAL DA ATA		277.560,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisição de Cimento, a ser utilizado pelas Unidades de Negócio da Capital e Interior, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº037/2014, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0554.000021/2014-74, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 –O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 –A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 –Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 –A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº037/2014- CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com à expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 02 (dois) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigido à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual, Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas instrumento convocatório, elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2– Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento

de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº037/2014 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 - Elige-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Ligia Cacau Costa Magalhães
GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE
Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU
André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

RUDA COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA EPP
CNPJ:08.271.390/0001-46
CLAUMIR REBOUÇAS MOURA
RG.98.002.456.991 SSP-CE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2009

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº50/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §4º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0045.000077/2014-88-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.123.911,27 (hum milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e onze reais e vinte e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$374.637,09 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 23 de março de 2014, para terminar em 22 de junho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

José Alberto A de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2009

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº50/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0499.000130/2013-86-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$388.922,25 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.667.067,04 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, sessenta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

José Alberto A de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº229/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº229/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.000768/2014-15-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 30 (trinta) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$63.819,90 (sessenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de maio de 2014, para terminar em 23 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão, Representante da Contratada.

José Alberto A de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº53/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D&L - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0048.000326/2013-24-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$588.857,04 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 18 de abril de 2014, para terminar em 17 de abril de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Valdir Freire Junior, Diretor Diretor de Gestão Empresarial da Cagece, em exercício; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Luciene Cavalcanti Lacerda, Representante da Contratada.

José Alberto A de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

*** **

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130237
AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM CAGECE

Considerando que o edital dispõe que o arrematante deverá apresentar a amostra, mas o Termo de Referência, por equívoco, previa que a amostra deveria ser apresentada antes da arrematação; considerando ainda a tutela dos princípios que regem a licitação, o Presidente em exercício da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, torna pública a **revogação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado**, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PADRÃO LACRE LOCK OU CADEADO (PPL) PARA LACRAÇÃO DO PADRÃO PROTETOR DE HIDRÔMETRO PPH001D DA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA PLA002, fazendo-o com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

José Alberto Alves de Albuquerque Júnior
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ALINNE BEZERRA SALES**, matrícula 300013-11, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE FOMENTO DE AUXÍLIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **SILVANIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 300014-19, lotado(a) no(a) GERÊNCIA

ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº31182, III, também combinado com o(a) Decreto Nº31.182 de 12 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, **RESOLVE NOMEAR, SILVANIA MARIA DOS SANTOS** com cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, matrícula 000146-13 pertencente ao órgão do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a) GERÊNCIA DE FOMENTO DE AUXÍLIO integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.182 de 12 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, **RESOLVE NOMEAR, ALBERTO WAGNER E SILVA MILHOMENS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de abril de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.182 de 12 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, **RESOLVE NOMEAR, ALINNE**

BEZERRA SALES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, a partir de 01 de Abril de 2014. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, em Fortaleza, 25 de abril de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, MARIA APARECIDA NICODEMOS** com cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula 000861-18 pertencente ao órgão do(a) **SECRETARIA DO ESPORTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 com lotação no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA CULTURA**, a partir de 01 de Abril de 2014. **SECRETARIA DA CULTURA**, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº59/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso i do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SILÊDA MARIA FRANKLIN DE SOUZA**, que exerce a função de Assistente Social Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº12694814, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº274. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **SECRETARIA DA CULTURA**, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2014

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **TAPERA DAS ARTES**, CNPJ nº07.296.486/0001-04. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “CORES VIVAS”, aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2013 publicado no Diário Oficial do Estado, no dia de 15 de setembro de 2013, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, subordinada às normas gerais da Lei Estadual Nº13.553 de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27

de janeiro de 2005 e da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, torna público para o conhecimento dos interessados o EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA O ANO DE 2013. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data da assinatura até 21 de março de 2014 até 30 de junho de 2014. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$100.000,00 (cem mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.021.19529.01.33504300.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Magno Miranda de Souza Presidente da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2014

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA**, CNPJ nº47.202.110/0001-72. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “III MERUOCA FAZENDO CARETAS”, aprovado no X EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº064, no dia04 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20014), no Decreto Estadual nº31.406/20014, na Portaria CGE nº031/2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: até 16 de junho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.03.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - SECRETÁRIO DA CULTURA e Rozalvo Barbosa Tomaz - PRESIDENTE DA CONVENENTE.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2014

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11. e **FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA**, CNPJ nº08.030419/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “A INIGUALÁVEL PAIXÃO DE JESUS CRISTO”, aprovado no X EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº064, no dia04 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20014), no Decreto Estadual nº31.406/20014, na Portaria CGE nº031/2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: início em 17 de abril de 2014 e término em até 20 de abril de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 16 de junho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.05.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Terezinha Matos Sá - Presidente da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA OS EDITAIS CULTURAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, tendo em vista os termos da Lei nº13.811/2006, regulamentada pelo Decreto Nº28.442/2006, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, Lei Complementar 119/2012, Decreto 31.406/2014 e Lei 8.666/93, torna pública a convocação de pareceristas técnicos para avaliação de projetos culturais inscritos referentes aos EDITAIS CULTURAIS EM 2014. E ainda CONSIDERANDO a necessidade de maior ampliação na participação dos interessados, resolvem realizar a **prorrogação do período de inscrição até 09 de maio de 2014**. Permanece inalterados os demais itens e ratifica todos os termos da CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA OS EDITAIS CULTURAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE**, matrícula 470796-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de 05 de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0565/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL LÚCIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ibiapina e Pires Ferreira-CE., nos dias 29 e 30/04/2014 a fim de conduzir Técnicos do Marketing, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0566/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL LÚCIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Mauriti, Ipaumirim e Baixo-CE., no período de 02 a 04/05/2014 a fim de conduzir Técnicos do Marketing, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º;

art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº570/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo referência matrícula nº407.930-1-1, lotado neste Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº571/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo matrícula nº407.930-1-11, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº600/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STEPHANIA TELES GONDIM VIANA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - DAS 2, matrícula nº101971-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Crateús, Quixadá, Boa Viagem, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no período de 05 a 09/05/2014; 12 a 16/05/2014 e 19 a 23/05/2014 a fim de comunicar entidades convenientes que estão inadimplentes com a SDA, para envio de prestação de contas, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$977,33 (novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% por viagem a Sobral no período de 05 a 07/05; 5% nos dias 08 e 09/05 por viagem a Crateús; 10% no período de 12 a 14/05 por viagem a Quixadá e 20% no período de 19 a 21/05 por viagem a Juazeiro do Norte de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº601/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vistoriar os imóveis patrimoniais da SDA nos municípios Boa Viagem/Pedra Branca/Independência/Tauá, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº601/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRECÉ DE AGUIAR TEIXEIRA	DAS-2	070495-1-X	IV	05 a 09/05/2014	Fortaleza/Boa Viagem/ Pedra Branca/Independência/ Tauá/Fortaleza	4,5 (quatro e meia)	64,83		291,73
GEYLA MARIA MARTINS LIMA	DAS-2	082836-1-3	IV	05 a 09/05/2014	Fortaleza/Boa Viagem/ Pedra Branca/Independência/ Tauá/Fortaleza	4,5 (quatro e meia)	64,83		291,73

*** **

PORTARIA Nº608/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº1920.1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Benedito, no período de 7 a 9/5/2014 a fim de conduzir Técnico ao Município citado, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 6 de maio de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº259/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº259/2012, destinado ao apoio na implementação de medidas para sanar a falta de água no município de Irauçuba – CE, tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do referido Convênio, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20 de abril de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº259/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de abril de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário E JOSE ELISNALDO MOTA PINTO Prefeito do Município de Irauçuba.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 057/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: **ENPECEL ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.352.056/0001-69, estabelecida na Rua Leonel Chaves, 64, Parangaba, CEP 60.720-310, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI, brasileiro, casado, sócio-administrador, portador da Carteira de Identidade nº96002692354 SSP CE e inscrito no CPF nº204.949.553-68, residente e domiciliado na Rua José Alves Campos, nº169, ap. 401 – Guararapes -

Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prestação de serviços de engenharia para implantação de 30 Sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural**, no âmbito do Programa Água Para Todos, referente ao Lote II, devidamente especificado no Anexo A – Planilha De Preços Básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. PARÁGRAFO ÚNICO - Quantificação da contratação para o Lote II, por município: Ararendá 1 120.267,85 Aiuaba 2 228.762,19 Catunda 2 244.716,54 Crateús 1 115.105,21 Hidrolândia 3 436.763,99 Independência 2 360.222,27 Ipu 5 520.753,44 Monsenhor Tabosa 2 249.348,55 Nova Russas 3 411.862,34 Pombal 1 113.947,14 Quiterianópolis 4 593.583,15 Santa Quitéria 1 309.953,38 Tauá 3 464.608,53 TOTAL 4.169.894,58. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130011 – SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 3 (três) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.169.894,58 quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.14056.03.44905100.10.1.40 – R\$95.751,74 21100026.20.605.029.14056.03.44905100.82.2.40 – R\$861.765,69 21100026.20.605.029.14056.04.44905100.10.1.40 – R\$290.242,38 21100026.20.605.029.14056.04.44905100.82.2.40 – R\$2.612.181,39 21100026.20.605.029.14056.05.44905100.10.1.40 – R\$30.995,34 21100026.20.605.029.14056.05.44905100.82.2.40 – R\$278.958,04 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010492014I MAPP 385/2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI Representante Legal da empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA. CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2014**

PROCESSO Nº2013552/2014/. OBJETO: A **contratação** do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral **para suprir as despesas de água** do Posto de Classificação Vegetal do referido Município. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade

de licitação haja vista que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral opera com exclusividade os serviços de capacitação, tratamento e distribuição de água no Município. VALOR: R\$8.000,00 ((oito mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3292) 21100021.20.608.028.21451.03.33903900.82.1.30. PF: 2100010032014C. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, CNPJ nº07.817.778/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação para a contratação do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para suprir as despesas de água do Posto de Classificação Vegetal do Município, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 06 de Maio de 2014. ESAÚ MATOS RIBEIRO Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2014

PROCESSO Nº0674209/2014 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. OBJETO: **Alienação pelo IDACE do imóvel rural denominado “Mandacaru”**, com área de 494,9542 ha., localizado no município de Jaguaribara-CE, de propriedade do IDACE, através Programa Nacional de Crédito Fundiário, para reassentar 130 famílias no Projeto de Irrigação Mandacaru que foram atingidas pela Barragem do Castanhão. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente inexigibilidade de licitação com fundamento no art.25, “caput”, da Lei 8.666/93, na Lei Estadual nº13.678, de 06 de outubro de 2005, na Lei Estadual nº15.557, de 11 de março de 2014 e nos ofícios PGE/PROPAMA, SEPLAG/COPAT, haja vista que a alienação do imóvel à Associação dos Pecuaristas do Mandacaru atende ao interesse público e aos requisitos do Programa Nacional de Crédito Fundiário, portanto, caracterizando a inviabilidade de competição. VALOR: R\$120.000,00 ((cento e vinte mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.678, de 06 de outubro de 2005, Lei Estadual nº15.557, de 11 de março de 2014 e Lei 8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DO MANDACARU**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Art.25, “caput”, da Lei 8.666/93, objetivando a alienação do imóvel rural denominado “Mandacaru”, com área de 494,9542 ha., localizado no município de Jaguaribara-CE, de propriedade do IDACE, através Programa Nacional de Crédito Fundiário,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2014

Lotação: CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSE MAURICIO BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA JACINEIDE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
FRANCISCO JOSE NUNES DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
RIZETE MARIA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
SILVIA CRISTINA FERREIRA GOMES DE FARIAS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALICE MACHADO DE QUEIROZ	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
ANTONIA EURIDES DE OLIVEIRA MOTA GUIMARA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
ANTONIA FATIMA DO NASCIMENTO CHAVES	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
BENEDITA ALBASILIA ROLIM GOMES DA COSTA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
CLINEU ABREU BARROS	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4

para reassentar 130 famílias no Projeto de Irrigação Mandacaru que foram atingidas pela Barragem do Castanhão. RATIFICAÇÃO: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e José Nelson Martins de Sousa - Secretário do Desenvolvimento Agrário do Ceará.

Josereni Frutoso da Silva

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº400/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar os auxiliares administrativos **JANIENNE SILVA SOUZA**, com CPF nº007.449.113.-03, da Unidade de Aracati e **ALEXANDRE MARREIRO GOMES**, com CPF 636.702.753-04, da Unidade de Canindé/CE, para **fazer emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA** nas respectivas Unidades desta ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA IVANE DE MENESES SILVA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
FRANCISCA ZILMA CARNEIRO COSTA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
HERMINIA DE SIQUEIRA E SILVA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
HONORINA LOPES SETUBAL	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
IARA CLAUDIO DA SILVA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
IRANEIDE CARVALHO DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
JACINTA SILVA SOBRAL LEITE	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
JOANA MORAES DO AMARAL	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
JOSE FLAVIO NUNES DE VASCONCELOS	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
JOSE RIBAMAR DA CRUZ	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
JOSEMARY SEVERO DOS SANTOS	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
LUCIA DE FATIMA CALOU TAVARES	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
LUCILENE MARIA RODRIGUES VIANA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA AMELIA BEZERRA DE SOUZA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA CELESTE PEIXOTO ALVES	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MARCELINO	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA DE FATIMA MOTA LINHARES	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA DE FATIMA PEDROSA CAVALCANTE	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA EDMIR DE CASTRO	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA EMISS BATISTA DINIZ	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA ESMERALDA DE SOUSA OLIVEIRA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA ESTELA PINTO CAVALCANTE	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA FATIMA ALVES DE LEMOS	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA GERILDE PINTO LIMA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA HELENA MACIEL CABRAL	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA IVETE DE SOUSA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA JOSE DE SOUSA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA JOSE FERREIRA RODRIGUES	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA JUCILENE DA SILVA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA MARGARIDA JULIAO LOURENCO	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA MARLUCE VALENTE	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA ROSEMARY LIMA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA SILVANA GONCALVES BEZERRA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA TEREZA GADELHA GUERRA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARTA MESQUITA MEIRA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARTHA MARIA QUEIROZ BARROSO	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARY CELI DE NOROES MIRANDA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
NIVANEI DA SILVA BRAGA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
RAIMUNDA BARBOSA ANGELO	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
RUTH MARIA DE FRANCA FREIRE	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
SILVIA HELENA SEVERO DE ALMEIDA MENEZES	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
TELMA REGINA DE ARAUJO RODRIGUES	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
VALNEIDE DOS REIS RIPARDO	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010 e publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2014

Lotação: DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA (NIVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO BARBOZA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
ERIVALDO ROSO DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

*** **

PORTARIA Nº0346/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142039187/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a)

servidor(a) **NAJLA RAMOS LIMA**, matrícula nº22100115988711, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 10, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 01/02/2014 a 10/01/2015, lotado(a) no(a) DR CÉSAR CALS EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0348/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141939109/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ESTEFANIA MARIA CARNEIRO PORTELA**, matrícula nº22100116913316, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 11, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 20/01/2014 a 31/12/2014, lotado(a) no(a) COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0413/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141377780/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ELISANGELA RODRIGUES MAIA**, matrícula nº22100147957311, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 31/01/2015, lotado(a) no(a) ARSENIO FERREIRA MAIA EEFM, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0414/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141371943/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **ISRAEL FREITAS BEZERRA**, matrícula nº2210014806681X, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 36 (TRINTA E SEIS) horas semanais, no período de 20/02/2014 a 18/01/2015, lotado(a) no(a) PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0428/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141839740/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA**

HORÁRIA de trabalho do(a) servidor(a) **JOSE AIRTON DE FARIAS**, matrícula nº22100148025218, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 03/02/2014 a 18/01/2015, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0433/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141839988/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **LUCIANA PEIXOTO BESSA**, matrícula nº22100148143717, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 36 (TRINTA E SEIS) horas semanais, no período de 03/02/2014 a 18/01/2015, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0434/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142321192/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **WISTON ALVES VIANA**, matrícula nº22100116147117, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 11, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 03/02/2014 a 18/01/2015, lotado(a) no(a) PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0436/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142074489/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO**, matrícula nº22100148060315, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 38 (TRINTA E OITO) horas semanais, no período de 20/03/2014 a 31/01/2015, lotado(a) no(a) BENI CARVALHO EEFM, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0437/2014- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142425427/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de

março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **PAULA DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº22100147928818, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 17/02/2014 a 08/01/2015, lotado(a) no(a) SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0489/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142576409/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **DIMAS DA ROCHA CHAVES**, matrícula nº07173210, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 11 ocorrido em 11 de Março de 2014 conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 24 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0492/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142643637/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FELICIDADE GUILHERME ROCHA**, matrícula nº04203011, Prof Aux-Ens 1G, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referencia F// ocorrido em 05 de Abril de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida Pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 11 de Abril de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combmdo com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0493/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142610038/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA SIMONE DE CARVALHO ALMEIDA**, matrícula nº04174119, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 18 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 20 de Abril de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0494/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142137588/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RITA MARIA INACIO CUNHA**, matrícula nº03909913, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 10 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO REGISTRO CIVIL - 1º OFÍCIO DE CANINDÉ, em 31 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0495/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142592595/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO TARGINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº06567118, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 28 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 29 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0496/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142255998/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DAS GRAÇAS CHAVES**, matrícula nº01385410, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 01 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 13 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0497/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº14270633 7/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **QUERUBINA BRINGEL DE O LIMA**, matrícula nº07493614, Professor Coordenador de Ensino Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº06547710, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09 ocorrido em 02 de Abril de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 02 de Abril de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0498/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142539015/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS**, matrícula nº05227216, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 23 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 23 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0500/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142569291/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ZEMARIA PONTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº14173110, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 14 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BRITO RAMOS DO 1º OFÍCIO

DO REGISTRO CIVIL, em 14 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0501/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142209805/SPU RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE EVERTON FRANCO RIBEIRO**, matrícula nº09080414, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 18 ocorrido em 17 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório BEZERRA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE QUIXADÁ, em 27 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº2.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0502/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142586579/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IVOLINA ALVES BEZERRA**, matrícula nº04982215, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula nº05344514, Professor Coordenador de Ensino Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16 ocorrido em 15 de Abril de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 16 de Abril de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0503/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142432334/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA JOSE ANDRADE**, matrícula nº15487119, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 05 de Abril de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA, em 07 de Abril de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0504/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142583928/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **OLIVIA DE PONTES BENICIO FREIRE**, matrícula nº04199316, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 04 de Abril de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 08 de Abril de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0505/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142486426/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIA XIMENES ARAGÃO**, matrícula nº05772818, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03 ocorrido em 29 de Março de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório EDSON ALMEIDA, em 07 de Abril de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130007
PROC. Nº2980897/2014**

OBJETO: Reforma do Prédio Panorama Artesanal para adequação da Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará. A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Concorrências e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto lícito para a Administração, **DECLARA homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) vencedor(es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESAS VENCEDORAS - EMPRESA - **CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES** - VALOR (R\$) 24.238.299,01, EMPRESA - **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA - EPP** - VALOR (R\$) 23.026.384,06 - 95%, EMPRESA - **SOL CONSTRUÇÕES LTDA EPP** VALOR (R\$) 1.211.914,95 - 5%. Fortaleza, 29 de janeiro de 2014. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº44/2014/PROCESSO
Nº0456945/2014**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEDRO**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEDRO, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEDRO, com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e com fundamento na LDB nº9.394, de 20/12/96, art.58, §2º e art.60, no Decreto nº7.611 de 18/11/2011 e na Resolução CEE nº436/12, de 26 de março de 2012, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2014, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. VALOR: xxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxx. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Barcelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47/2014/PROCESSO
Nº6879136/2013**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA e **INSTITUTO DE ENSINO**,

PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, neste ato representado pela Sra. RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA, doravante denominada simplesmente INSTITUTO INESPEC, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por **objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a instituição INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA, com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e com fundamento na LDB nº9.394, de 20/12/96, art.58, §2º e art.60, no Decreto nº7.611 de 18/11/2011 e na Resolução CEE nº436/12, de 26 de março de 2012, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2014, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Barcelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº48/2014/PROCESSO Nº1853735/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA e CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NOVO APRENDER, neste ato representado pelo Sr. ANASTÁCIO ARRUDA DE FREITAS, doravante denominada simplesmente CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NOVO APRENDER, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a instituição CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NOVO APRENDER, com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e com fundamento na LDB nº9.394, de 20/12/96, art.58, §2º e art.60, no Decreto nº7.611 de 18/11/2011 e na Resolução CEE nº436/12, de 26 de março de 2012, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2014, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2014; SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ANASTÁCIO ARRUDA DE FREITAS - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Barcelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2014/PROCESSO Nº5659728-2013

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Eliésio Fonteles, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica de servidores** das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do

Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/07/2013, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio; VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014; SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Francisco Eliésio Fonteles - PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA. Fortaleza 02 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/2013/PROCESSO Nº13834258-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/2013. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, representado por seu (sua) Prefeito(a) PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº065/2013, publicado no DOE de 18.12.2013, e de acordo com o processo nº13834258-0, regulamentado no art.57, §1º, Inciso IV da Lei nº8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo complementar o **recurso financeiro** repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº170/2013, que tem por objetivo viabilizar transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante do Convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉXTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 14 de fevereiro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL, ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Baccelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE - ITAIPUOCA PROCESSO Nº2636053/2014 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$125.381,22 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM

DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 23/04/2014				LOTE: 80/2014				
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23036010 - JOAQUIM MAGALHÃES EEM	02671744382	98200164648013 - ELIS RGINA EUFRASIO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	9,3804	28/01/2014 31/12/2014	RS609,73
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
02671744382	98200164385410 - ELIS RGINA EUFRASIO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	9,3804	03/03/2014 31/12/2014	RS328,32	
					Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23039027 - FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA EEFM	06084357326	98200164425811 - JOSE RICARDO TOME DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	10	50	8,4850	08/04/2014 06/02/2015	RS424,25
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23041412 - ADELINO ALCÂNTARA FILHO EEFM	91933854391	98200164972715 - ADENILO CRUZ DE MATOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	8,4850	14/04/2014 31/12/2014	RS848,50
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23043660 - MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA EEFM	03013509309	98200164680013 - ELIZANGELA ESCOSSIO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,3804	14/04/2014 31/12/2014	RS938,04
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4		
02085962327	98200164861417 - JUCIVANDO DE SOUSA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,3804	14/04/2014 31/12/2014	RS938,04	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4		
00041978366	98200164720511 - ROZEILDE AVILA LEANDRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,3804	14/04/2014 31/12/2014	RS938,04	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23044560 - SÃO SEBASTIÃO EEM	64734889368	98200164530712 - CARLOS HENRIQUE SOUSA LETAO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,3804	14/04/2014 31/12/2014	RS938,04
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4		
00071984348	98200164273515 - FRANCISCA MONICA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,3804	14/04/2014 31/12/2014	RS938,04	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4		
00195350316	98200164234218 - MARIA DE CLEOFAS BARRETO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,3804	14/04/2014 31/12/2014	RS938,04	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23045493 - TABELLÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES EEM	88501299391	98200164814419 - ANTONIO FURTADO CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,3804	14/04/2014 31/12/2014	RS938,04
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
47803517315	98200164887513 - FRANCISCO CARNEIRO DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,3804	14/04/2014 31/12/2014	RS938,04	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
50744186315	98200164790315 - MARIA SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,3804	14/04/2014 31/12/2014	RS938,04	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23046449 - SABINO NUNES DA SILVA EEM	93140509391	98200164308815 - GILDASIO CARAUBA DE SOUSA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	26/03/2014 31/12/2014	RS93,80
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23046490 - DEPUTADO FERNANDO MOTA EEM	63737116334	98200164539310 - ALBERTO CRUZ MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	9,3804	14/04/2014 31/12/2014	RS938,04
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23254068 - MARIA CELESTE DE AZEVEDO EEM	76036154372	98200164880314 - ISRAEL VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	14/04/2014 06/02/2015	RS422,12
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23545372 - PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO EEEP	05048582381	98200165172410 - SPINOSA DAMASCENO DE CARVALHO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	8,4850	07/04/2014 30/01/2015	RS1.697,00
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 17		
										Repercussão	RS125.381,22	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAU
PROCESSO Nº2442216/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.856,65 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/04/2014 LOTE: 69/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004258 - SÃO FRANCISCO DA CRUZ EEM 00875471390	9820016498991X - ARIMAR APARECIDO FERREIRA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	01/04/2014 31/12/2014	R\$328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL EEM 65091469320	98200164347519 - RAFAELA VITORIANO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	9,3804	02/03/2014 31/12/2014	R\$562,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23236477 - MARIA ALICE RAMOS GOMES EEM LICEU DE ACARAÚ 44894201372	98200164635115 - MARIA SILVANA FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	9,3804	04/03/2014 31/12/2014	R\$703,53
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23545437 - PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO EEM 61629235334	98200165087510 - LEONARDO EMILIO MULATO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 12/01/2015	R\$93,80
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão		R\$16.856,65

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº2579874/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$67.914,14 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/04/2014 LOTE: 70/2014
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE EEM 01679014358	98200164813919 - DIEGO NATHA BONIFÁCIO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	20	100	9,3804	24/03/2014 15/01/2015	R\$938,04
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
									Critério: ARTIGO 4		
02342571305	98200165185415 - TONY THIAGO SOUZA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	24/04/2014 15/01/2015	R\$281,41
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23007648 - RICARDO DE SOUSA NEVES EEM 02231653362	98200165145510 - KILMA RIOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	10/03/2014 09/01/2015	R\$562,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23216328 - PADRE ANTÔNIO TOMAZ CEJA 03582887383	98200164445812 - ERLANIA SONIA DE MARIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	30	150	9,3804	10/04/2014 31/12/2014	R\$1.407,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23545437 - PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO EEM 05241557393	98200164557416 - GEAN IARLES ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,4850	11/02/2014 12/01/2015	R\$1.697,00
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23545453 - PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLLO ZACAS EEM 03875205383	98200164868616 - DANIEL LAERTE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	16/04/2014 31/12/2014	R\$328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
90183029372	98200164697919 - JOSE EDSON DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	F	20	100	9,3804	16/04/2014 31/12/2014	R\$938,04
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01911463314	98200164773313 - MARIA DE FATIMA JOVINO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	F	20	100	9,3804	16/04/2014 31/12/2014	R\$938,04
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		8
									Repercussão		R\$67.914,14

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUA

PROCESSO Nº2706175/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$75.201,72 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Hilbrantina França Albuquerque Moita - Assistente Técnica, pelo Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 25/04/2014		LOTE: 48/2014						
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL										
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23009578 - MONSENHOR ANTONINO EEFM												
56151128320	98200164913816 - ANTONIA LEILA VIANA DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	06/03/2014 15/01/2015	R\$281,41	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
01968169393	98200164986317 - GRACIELE PONTES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	10/02/2014 15/01/2015	RS140,71	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23009748 - MARIA MARINA SOARES EEFM												
04988178307	98200165164612 - JACINTA BEZERRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	20	100	9,3804	11/03/2014 09/04/2014	R\$938,04	
Matricula Efetivo: 22100116071617		DICIANY MARIA DE MEDEIROS CARVALHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									
									Critério: ARTIGO 4			
04229001339	98200164594516 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	9,3804	11/03/2014 09/04/2014	R\$984,95	
Matricula Efetivo: 22100116071617		DICIANY MARIA DE MEDEIROS CARVALHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23013125 - FLAVIO RIBEIRO LIMA EEFM												
04749105392	98200164759213 - GERSON DO NASCIMENTO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA				M	20	100	9,3804
10/04/2014 15/01/2015		RS938,04	Justificativa: Laboratório de Ciências									
									Critério: ARTIGO 4			
04866957352	98200165115417 - MARIA MICELANE FERNANDES DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,4850	24/03/2014 15/01/2015	R\$636,38	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23014202 - DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO EEFM												
04942819369	98200164852515 - DEUZINETE OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,4850	01/04/2014 15/01/2015	R\$254,55	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
04942819369	98200164902814 - DEUZINETE OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,4850	06/03/2014 15/01/2015	R\$381,82	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23026596 - AUTON ARAGÃO,EEFM												
01706285310	98200165017911 - ANA ELIZABETH DINIZ PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	3	15	9,3804	01/04/2014 15/01/2015	RS140,71	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
88864855300	98200164862510 - FRANCISCO MARCELO FERREIRA DE MESQUITA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	8,4850	01/04/2014 15/01/2015	R\$763,65	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23026693 - DELMIRO GOUVEIA,EEFM												
05128751384	98200165031914 - FRANCISCO DIEGO SOARES FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	9	45	9,3804	01/04/2014 15/01/2015	R\$422,12	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23237775 - ANTONIO PEREIRA DE FARIAS,EEM												
02501796365	98200164375717 - RIDLAV AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	14/04/2014 15/01/2015	RS703,53	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23244780 - IRMÃ LINS EEM												
01823387381	98200165063115 - FRANCISCA LEIDILANE DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,4850	01/04/2014 15/01/2015	RS254,55	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
98460021300	98200165071916 - RILMA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,4850	07/04/2014 15/01/2015	RS848,50	
									Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS			
									Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23564318 - DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO,EEEP												
02444834348	98200164287214 - ANDREIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	9,3804	10/04/2014 15/01/2015	RS1.876,09	
									Justificativa: Laboratório de Ciências			
									Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:		15	
									Repercussão		R\$75.201,72	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº2715590/2014

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$108.815,05 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - Coordenadora 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 24/04/2014

LOTE: 85/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015705 - ANTÔNIO CUSTÓDIO, EEM 02736016360	98200164572210 - ELANE SILVA ALBUQUERQUE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	8,4850	01/04/2014 04/01/2015	RS678,80
04999498383	98200164406612 - TIAGO PONTES RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,4850	01/04/2014 04/01/2015	RS127,27
Escola: 23025000 - MINISTRO JARBAS PASSARINHO EEFM 02669739300	9820016439021X - FRANCISCO EDILCARLOS DE OLIVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	07/03/2014 31/12/2014	RS93,80
01760827355	98200165160412 - MARIA ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	21/01/2014 31/12/2014	RS93,80
Escola: 23025140 - MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES EEFM 60093513321	98200164636413 - ELAINE DE FATIMA FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	18/03/2014 01/01/2015	RS281,41
95586024349	98200164631519 - KARLYANE PIMENTA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	9,3804	11/02/2014 01/01/2015	RS609,73
Matrícula Efetivo: 22100115921013	LARISSA PONTE AGUIAR				Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
02712181344	98200165128519 - ROBSON RODRIGUES LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	20/01/2014 01/01/2015	RS84,85
04590617390	98200164545914 - SAMUEL RIBEIRO LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,4850	20/01/2014 01/01/2015	RS381,82
51613905220	98200164668919 - SIMONE MOURA DUARTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,4850	18/03/2014 01/01/2015	RS381,82
Escola: 23025190 - DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA COL. EST. 02668010306	98200164877216 - IZABELLE CRISTINA VENTURA DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,3804	31/03/2014 01/01/2015	RS984,95
02162608332	98200164881310 - ROSALIA CASTRO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	9,3804	31/03/2014 17/12/2014	RS938,04
02162608332	98200164317318 - ROSALIA CASTRO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	31/03/2014 01/01/2015	RS844,24
Escola: 23025204 - PROFISSIONAL SÃO JOSÉ EEFM 05923155338	9820016506491X - FRANCISCO CICERO ROCHA DE ARAUJO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	8,4850	01/02/2014 31/12/2014	RS890,92
02266760300	98200164846213 - JOSE WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	21/02/2014 31/12/2014	RS46,90
Escola: 23025611 - SINHÁ SABÓIA EEFM 87342138304	98200164226118 - ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	08/04/2014 31/12/2014	RS562,83
01822285330	98200165156016 - GABRIELLA DE JESUS BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	18	90	8,4850	17/03/2014 11/06/2014	RS763,65
Matrícula Efetivo: 22100112261217	RIANE MARIA DE SOUSA PINTO				Licença à Gestante						Crítério: ARTIGO 4
Escola: 23031530 - PRISCILA MACIEL DE FRANÇA EEM 00921407343	98200164985116 - FRANCISCO ALVES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM	TM	22	110	9,3804	04/02/2014 02/01/2015	RS1.031,85
Matrícula Efetivo: 22100115902817	ARI CLAUDIO DE ABREU TOME				Cessão de Professor - Disposição						Crítério: ARTIGO 4
05071158302	98200164468413 - JOAO CARLOS SOUSA SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TM	TM	18	90	8,4850	04/02/2014 02/01/2015	RS763,65
Matrícula Efetivo: 22100115902817	ARI CLAUDIO DE ABREU TOME				Cessão de Professor - Disposição						Crítério: ARTIGO 4
Escola: 23236507 - RAIMUNDO DA CUNHA BRITO EEM 03068244340	98200164393316 - HILÁRIO CASISANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	9,3804	08/02/2014 03/01/2015	RS703,53
02745284363	98200164867911 - PRISCILA JORGE DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	9,3804	01/04/2014 03/01/2015	RS1.172,56
					Ausência de Profissional						Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
					Ausência de Profissional						Crítério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: Repercussão	20 RS108.815,05

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
02469167370	98200164872710 - VALÉRIA NOGUEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	9,3804	15/04/2014 13/01/2015	R\$1.876,09	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante										Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23545550 - WALDERI MACHADO DE ALMEIDA EEM	04228021310	98200164878816 - ELIZAFIA MARINHO DE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	29/03/2014 23/01/2015	R\$938,04
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
04228021310	98200164799118 - ELIZAFIA MARINHO DE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,3804	29/03/2014 06/01/2015	R\$938,04	
Justificativa: Laboratório de Ciências										Critério: ARTIGO 4		
78405491368	98200164425617 - JEAZI FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	9,3804	29/03/2014 23/01/2015	R\$562,83	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
47984988315	98200164301411 - LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	9,3804	29/03/2014 23/01/2015	R\$469,02	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
72037903391	98200164392913 - MARIA HELIENE DA SILVA VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	39	195	9,3804	29/03/2014 23/01/2015	R\$1.829,19	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
47984040397	98200164362011 - NORMA DE SOUZA AQUINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	9,3804	17/03/2014 23/01/2015	R\$422,12	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	15	
										Repercussão	R\$135.925,68	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEUS
PROCESSO Nº2616834/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEUS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.470,66 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 22/04/2014

LOTE: 90/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23085592 - MANOEL MANO, EEEP	74395017304	98200164293915 - FRANCISCO DE SOUZA ARNAUD JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	7	35	9,3804	02/05/2014 15/01/2015	R\$328,32
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02153278376	98200164649019 - MARIA NATÁLIA MOUTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	7	35	9,3804	02/05/2014 15/01/2015	R\$328,32	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante										Critério: ARTIGO 4		
88874303300	98200164231413 - MARIA RODRIGUES DE SOUSA PITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	7	35	9,3804	02/05/2014 15/01/2015	R\$328,32	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante										Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3	
										Repercussão	R\$8.470,66	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEUS
PROCESSO Nº2616648/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEUS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$82.531,38 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 22/04/2014

LOTE: 89/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23193204 - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MÃO AMIGA DE DEUS-APAE											
03056895332	98200165044013 - ALESSANDRA FERREIRA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
84889721304	98200164545116 - CONCEIÇÃO RODRIGUES DE S AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
02005722375	98200164597914 - FERNANDA CANDIDO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.876,09
01581311346	98200164762214 - LUIZ FRANCISCO TEIXEIRA ANCHIETA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,4850	27/01/2014 31/12/2014	R\$1.697,00
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	4	
									Repercussão	R\$82.531,38	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEUS
PROCESSO Nº2616907/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.603,46 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 22/04/2014

LOTE: 91/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES											
02931543330	98200164728415 - ANTONIA SOBRAL DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,4850	02/05/2014 15/01/2015	R\$848,50
01241815380	98200164877712 - CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	02/05/2014 15/01/2015	R\$84,85
04311238371	98200164663518 - KARLIANA FERNANDES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	02/05/2014 15/01/2015	R\$93,80
87752611387	98200164558412 - MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	8,4850	02/05/2014 15/01/2015	R\$1.060,63
05904921365	98200164646214 - MARIA VILBENE SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	8,4850	02/05/2014 15/01/2015	R\$424,25
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	5	
									Repercussão	R\$21.603,46	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº2617458/2014
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.270,28 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/04/2014 LOTE: 94/2014
TIPO DE PLANILHA INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233311 - ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO											
03702705333	98200165151510 - ANTONIO DO NASCIMENTO DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,4850	05/03/2014 15/01/2015	R\$848,50
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
									Critério: ARTIGO 4		
02961999316	98200164893211 - FRANCISCA ANGELA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	9,3804	10/03/2014 15/01/2015	R\$469,02
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23244763 - ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA											
32341970320	98200165151618 - EVA ALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,3804	02/05/2014 15/01/2015	R\$984,95
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	R\$22.270,28

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº2617296/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.915,38 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/04/2014 LOTE: 93/2014
TIPO DE PLANILHA INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244763 - ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA											
05752980305	98200165164418 - ANTONIA TALINE SOUZA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,4850	01/04/2014 15/01/2015	R\$509,10
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
									Critério: ARTIGO 4		
02520828340	98200164904914 - MICHELI DA SILVA AMBROSIO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	01/04/2014 30/01/2015	R\$1.876,09
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão	R\$23.915,38

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº2617075/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.780,07 (SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE. - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/04/2014 LOTE: 92/2014
TIPO DE PLANILHA INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085711 - REGINA PACIS COLÉGIO ESTADUAL											
03913024344	9820016479101X - ANTONIA CARMEM FERREIRA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	02/05/2014 15/01/2015	RS281,41
00958839328	98200164825518 - JOSE OLAVO RODRIGUES BESERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	02/05/2014 15/01/2015	RS422,12
03600040324	9820016491121X - ROGERIO RODRIGUES AGUIAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,4850	02/05/2014 15/01/2015	RS84,85
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão		RS6.780,07

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº2617628/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.900,10 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/04/2014 LOTE: 95/2014
TIPO DE PLANILHA INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23028068 - OTACÍLIO MOTA COLÉGIO ESTADUAL											
05568019380	98200165107511 - MARIA GEOVANIR DE MESQUITA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,4850	01/04/2014 15/01/2015	RS848,50
02519578378	98200164645315 - SIMONE RODRIGUES MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,4850	01/04/2014 15/01/2015	RS42,42
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23085193 - PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA EEFM											
02459296304	98200164905619 - ALINY RAFAELLA ALVES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	01/04/2014 15/01/2015	RS703,53
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23087196 - JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO EEM											
00649213360	98200165161915 - MANOEL TIAGO FERREIRA LISBOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	01/04/2014 31/12/2014	RS46,90
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23090235 - ALFREDO GOMES EEM											
05934743333	98200164598813 - FRANCISCO JEAN PAIVA AVELINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	20	100	8,4850	01/04/2014 15/01/2015	RS848,50
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23217510 - MARIA VIEIRA DE PINHO EEM											
00189604301	98200164522213 - FRANCISCO NACELIO TORRES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	21/03/2014 15/01/2015	RS93,80
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos: 6		
									Repercussão		RS24.900,11

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº2605026/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$63.411,73 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da

Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 21/04/2014

LOTE: 88/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 2325595 - FILHOS DE DEUS 21003882315	98200164518410 - ANTONIA FERREIRA DE MELO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	RS938,04
44841795391	98200164326910 - ANTONIA JOILZA PIMENTEL CAMBOIM	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	RS1.876,09
12092320300	98200164244515 - MARIA ESTELA MOTA LOIOLA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	RS1.876,09
24430838372	98200164221116 - RAIMUNDA ANTONIA MENDES SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	9,3804	27/01/2014 31/12/2014	RS938,04
									Nº de Contratos: 4		
									Repercussão		RS63.411,73

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº2617954/2014
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$38.920,37 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 22/04/2014

LOTE: 96/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23028068 - OTACÍLIO MOTA COLÉGIO ESTADUAL 02100201301	98200165086115 - MONNICKY LIMA ARAGÃO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,4850	01/04/2014 15/01/2015	RS848,50
									Justificativa: APOIO DA SALA DE MULTIMEIOS		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23090545 - OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA COLÉGIO ESTADUAL 00870135333	9820016422431X - NAIARA RODRIGUES MARTINS PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	15	75	9,3804	17/03/2014 30/06/2014	RS703,53
									Matricula Efetivo: 98200162414510		
									Justificativa: Licença à Gestante		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225190 - JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO 04884074351	98200165011417 - CAROLINA MARQUES EVANGELISTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	8,4850	13/03/2014 01/04/2014	RS424,25
									Matricula Efetivo: 22100116161012		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
85342289300	98200164718819 - FRANCISCA DJANAINÉ RODRIGUES LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	10	50	9,3804	13/03/2014 01/04/2014	RS312,68
									Matricula Efetivo: 22100116161012		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23227940 - PROFESSOR LUIZ BEZERRA CEJA 74975692368	98200164528319 - ADALGIZA MARQUES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	9,3804	02/04/2014 30/01/2015	RS938,04
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23545607 - ANTONIO MOTA FILHO EEEP 01143013360	98200164758713 - JOANA DARQUE LOPES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,3804	01/04/2014 15/01/2015	RS1.876,09
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 6		
									Repercussão		RS38.920,37

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº020/2014 - PROCESSO Nº2803022/2014**

CONTRATO Nº00262012. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA QUI TERIA. EMPRESA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 21.04.14, a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) nºA026201201 A026201202**, firmado com a SEDUC e a referida empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA QUI TERIA, conforme solicitação da empresa, em virtude de está tramitando o processo que trata de replanilhamento. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, De acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE. (Respondendo). CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº021/2014 - PROCESSO Nº2795801/2014**

CONTRATO Nº00472012. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 17 (DEZESSETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 21.02.14, a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) nºA047201201 A047201202**, firmado com a SEDUC e a referida empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 17 (DEZESSETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, conforme solicitação da Empresa, em virtude de está tramitando o processo que trata de replanilhamento. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, De acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Respondendo). CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINÍCIO**Nº018/2014 - PROCESSO Nº2802271/2014**

CONTRATO Nº00262012. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA QUI TERIA. EMPRESA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 14.04.14, o **REINICIO da obra de código(s) nºA026201201 A026201202**, firmado com a SEDUC e a referida empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA QUI TERIA, conforme solicitação da empresa pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, De acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota

*** **

ORDEM DE REINÍCIO**Nº019/2014 - PROCESSO Nº2803227/2014**

CONTRATO Nº00472012. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 17 (DEZESSETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 14.04.14, o **REINICIO da obra de código(s) nºA047201201 A047201202**, firmado com a SEDUC e a referida empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 17 (DEZESSETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12

SALAS PADRÕES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, conforme solicitação da empresa pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, De acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

PROC. Nº2981265/2014

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a **Regularização da Licença Prévia Nº167/2014**, com validade até 09.04.16 referente a implantação da Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará em prédio do antigo Condomínio Panorama Artesanal, localizado no bairro Moura Brasil, no município de Fortaleza/CE, embasado no parecer técnico nº2538/2014. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEUMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**PROCESSO Nº2529028/2014**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, neste ato representada por seu Presidente Dr. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES, e a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA. CONSIDERANDO o Processo Administrativo 09405183-6, do qual resultou a contratação da empresa OI, marca que representa a OI MÓVEL S/A com o Governo do Estado do Ceará, através da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, tendo como objetivo atender a planta instalada da Rede Governamental de Dados e Internet do Estado do Ceará, denominada RIGAV; CONSIDERANDO que será responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, o acompanhamento da execução e da prática de todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive na gerência e supervisão dos serviços, de acordo com as normas e com a estrita observância da legislação vigente; CONSIDERANDO que todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, serão beneficiários dos serviços da REDE GOVERNAMENTAL, visando com isso a interconexão de todos e a modernização dos processos da Administração Pública com acesso e agilidade na prestação do Serviço Público; CONSIDERANDO ainda o princípio da economicidade adotado por todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual; RESOLVEM celebrar o presente convênio de cooperação técnica, fundamentada no Art.116 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à OI MÓVEL S/A, correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES I - Obrigações da ETICE: a) Gerenciar, objetivando o correto funcionamento, todos os recursos e facilidades da Rede Governamental a partir de um Centro Integrado de Gerência de Redes; b) Elaborar, divulgar e fazer cumprir as normas e políticas que visem o uso racional e seguro da Rede Governamental; c) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato corporativo, zelando pelo perfeito cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, comunicando aos órgãos/entidades beneficiários daquele contrato, quaisquer alterações ou irregularidades.; d) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento da execução dos serviços contratados. II - Obrigações da SEDUC: a) Observar, no que couber, as cláusulas contratuais do contrato/anexo celebrado entre a ETICE e a Empresa OI MÓVEL S/A; b) Disponibilizar internamente, local indispensável para instalação dos elementos ativos da Rede Governamental, com infra-estrutura básica adequada, espaço físico suficiente, energia elétrica, alimentação de emergência e aterramento; c) Responsabilizar-se pela segurança física dos elementos ativos da Rede Governamental, de propriedade da Empresa OI MÓVEL S/A; d) Facilitar e permitir aos técnicos da Empresa OI

MÓVEL S/A. o acesso físico por tempo integral, 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos elementos ativos da Rede Governamental instalados no Órgão; e) Credenciar, por escrito e através do endereço redegoverno@etice.ce.gov.br, representantes técnicos para participarem efetivamente e sempre que solicitado, das reuniões de interesses comuns com os gestores da Rede Governamental; f) Cumprir as normas e políticas emanadas do grupo gestor da Rede Governamental objetivando o uso racional e seguro da mesma; g) Manter a ETICE devidamente atualizada quanto as possíveis mudanças na topologia e circuitos da rede do Órgão; h) Publicar no Diário Oficial do Estado, o extrato do presente Convênio de Cooperação Técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 6 de abril de 2014 e vigorará até 5 de abril de 2015, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa OI MÓVEL S/A CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO A inobservância de quaisquer das cláusulas e condições deste convênio ou o mútuo consentimento dos convenientes, importará na sua rescisão. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste convênio, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, os Convenientes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 05 de maio de 2014. FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES - Presidente da Etice, MAURÍCIO HOLANDA MAIA- Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PROC. Nº2959740/2014

OBRA: **CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE (DOURADO) - CE. LOCAL: HORIZONTE.** Certificamos, que a Empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de **CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE (DOURADO) - CE**, concluiu a contento em 20.03.14 os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº0592013SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias corridos. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 20 de março de 2014. À COMISSÃO: SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE ADJUNTO, 01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO - 1º MEMBRO, 01402315 - PAULO SALES JUNIOR - 2º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº359/2012 - PROC. Nº0472886/2014

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº359/2012, cujo objeto é a contratação de empresa, para construção de Escolas de Ensino Médio, na área rural, referente ao Lote II, no Município de ICÓ/CE (Icozinho), firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e a empresa **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua General Castelo Branco, 28, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº09.042.024/0001-88, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a CONTRATADA foi notificada pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica, a qual solicitou a retomada da execução da obra decorrente do contrato nº359/2012, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa; Considerando que restou comprovado o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos do objeto contratado, conforme constante no processo nº14047288-6/14088381-9; Considerando a recomendação da Coordenadoria Administrativa da

SEDUC no que concerne à providências quanto à finalização do contrato nº011/2009, conforme despacho lavrado nos autos do processo nº14088381-9. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art.79, I, da Lei 8666/93, tendo vista a infração ao disposto no art.78, inciso I, do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Caso haja o adimplemento do disposto nas Cláusulas Sexta e Décima Primeira, do instrumento contratual original, será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até a presente data, após o desconto das multas contratuais e legais cabíveis, em especial a prevista na Cláusula Décima Terceira, item 13.2, alínea "b", do contrato nº359/2012, bem como o cumprimento do art.87, III, da lei 8.666/93. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2014. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº024/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CIRO JOSÉ FARIAS CÂMARA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300002-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília DF, De 28 a 29 de Abril de 2014, a fim de Participar do 8º Seminário de Comunicação da Copa do Mundo da FIFA 2014, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem Aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.840,32 (Um mil oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2483,76 (Dois mil quatrocentos e oitenta e tres reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretária. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 28 de abril de 2014.

Luiz Xavier de Oliveira Filho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº196/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza o servidor HELDER DA SILVA ANDRADE, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 061774.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 7 a 9 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - Grupos de Trabalho Especiais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.192,12 (um mil, cento e noventa e dois reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de 2.116,05 (dois mil, cento e dezesseis reais e cinco centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10,

classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza a servidora **ANA VIRGINIA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - I.A, matrícula 497771.1.6, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Brejo Santos, Crato, Juazeiro do Norte e Penaforte - CE, nos dias 5 e 6 de maio do corrente ano, a fim de realizar mudanças dos layout das unidades da Secretaria da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$12,96 (doze reais e noventa e seis centavos), referente a cidade de Juazeiro do Norte, totalizando R\$110,20 (cento e dez reais e vinte centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Célula de Infra-Estrutura - CEINF, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 06 de maio do corrente ano, a fim de realizar visitas nas unidades da Secretaria da Fazenda no município de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Quixadá - CE, nos períodos de 7 a 11 e 22 a 26 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 10%, no valor de R\$27,59 (vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente a cidade de Quixadá, totalizando R\$579,55 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco

centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº201/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **UBIRATAN SOUZA FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E, matrícula 009908.1.7, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - CE, no período de 17 a 21 de maio do corrente ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posto Fiscal de Pereiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **EDILSON DA COSTA MENDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 009685.1.X, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - CE, no período de 12 a 16 de maio do corrente ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posto Fiscal de Pereiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Milagres, Jati, Penaforte, Mauriti, Porteiras, Iracema, A. Santo, Erere e Jaguaribe - CE, a fim de participarem de diligência cadastral e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2014 DE 7 DE MAIO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº206/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
LÚCIA MARIA PEREIRA XAVIER	037661.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	12,13,14,15, 16,19,20,21, 22,23/5	DILIGÊNCIA CADASTRAL	5	61,33	306,65	
MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA	102952.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	12,19,5	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33	
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	9,20,26,29/5	DILIGÊNCIA FISCAL	2	61,33	122,66	
VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO	497845.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	27 A 29/5	DILIGÊNCIA FISCAL	25	64,83	162,08	
TOTAL								652,72	

*** **

PORTARIA Nº208/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Célula de Infra-Estrutura - CEINF, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Sobral, Camocim, Chaval e Tianguá - CE, no período de 12 a 16 de maio do corrente ano, a fim de realizar visitas as unidades da Secretaria da Fazenda, nos municípios de Itapipoca, Sobral, Camocim, Chaval e Tianguá, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos), referente a cidade de Sobral, totalizando R\$362,37 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Célula de Infra-Estrutura - CEINF, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Penaforte, Jati e Barro - CE, no período de 21 a 23 de maio do corrente ano, a fim de realizar visitas as unidades da Secretaria da Fazenda, nas cidades de Penaforte, Jati e Barro, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497612-1-X, para exercer o cargo de Direção

e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Controle da Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular FRANCISCO JOSÉ VALE MATOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062140-1-0, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior, GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº104295-1-X, no período de 22.04.2014 a 03.05.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, c/c art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **designar NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº068500-1-4, para, na condição de sindicante, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Procedimento de Apuração Preliminar nº25/2011, VIPROC nº0380240/2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 6 de maio de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº282/2014 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE **designar MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, para, na condição de sindicante, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Procedimento de Apuração Preliminar nº71/2010 (VIPROC nº7503093/2010). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 7 de maio de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2014 (publicado no D.O.E. de 15 de abril de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.190820-7	HORIZONTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
02	06.204978-0	EXODOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM MADEIRA
03	06.214905-9	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS FLOR DE ARUJA LTDA
04	06.667227-9	COMERCIAL DESCONTÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 07 de maio de 2014.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº02; 03; 04 e 06/2014 (publicado no D.O.E. de 07/03/2014; 26/03/2014/03/04/2014 e 11/04/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.558100-8	JOSE MARES DE OLIVEIRA JUNIOR
02	06.386786-9	CARLOS A AMORIM SOUSA MERCEARIA
03	06.718353-0	PATRICK VIEIRA SAINTRAIN AGROPECUARIA ME
04	06.719789-2	MARCIO MACIEL AGRONOMIA - ME
05	06.836787-2	LEAR MARTINS E CIA
06	06.584136-0	CARLOS ROGERIO DE SOUSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caninde, 02 de maio de 2014.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em MARACANAU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº009/2014 (publicado no D.O.E. de 15 de abril de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.187151-6	GIGAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
02	06.309155-0	COMERCIO DE PETROLEO ASSIS BEZERRA LTDA
03	06.355228-0	CONFCAR LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 30 de abril de 2014.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº104, 108, 110, 111, 112 e 116/2014 (publicado no D.O.E. de 09 de abril de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	066166446	FRANCISCO EDINARDO DA SILVA
002	065859855	GERAÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
003	065916654	JUDITH HERBSTER PEREIRA LERMA SILVA 07734135706
004	067002269	J L SANTIAGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
005	068600682	ANTONIO VIEIRA COSTA MICROEMPRESA
006	067171346	OTILIO MACHADO M.DE CARVALHO-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em MARACANAU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAU, em Maranguape, 30 de abril de 2014.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.597393-3	EGESA ENGENHARIA SA
02	06.712413-5	TAMIRES DE SOUSA VIDAL CARIOCA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0018/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21,INST.NORMATIVA N.33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 06 de maio de 2014.

Fco. Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0018/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.322043-1	JOSE GENTIL BEZERRA - EPP
02	06.619364-8	F & R COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 05 de maio de 2014.

Antônio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº19/2014 DE 02 DE MAIO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395867-8	BECKER SERROTA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de maio de 2014.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº37/2014 05 DE MAIO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 962927-7	MARIA DO SOCORRO TAVORA PINHEIRO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº50/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213367-5	MARIA CIBELE DE SOUSA BEZERRA - ME
02	06.710287-5	RAFAELA CASTRO ALMEIDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº51/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.379412-8	ELINEIDE DE ABREU LIMA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0161/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº161/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063776430	BOULEVARD COMERCIO DE CAFÉ LTDA ME

*** **

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº198/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **J NETO & CIA LTDA** CGF: 06.015060-2, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES
ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº199/2014 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, §§4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a **documentação** do contribuinte **CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CGF: 06.893015-1, relacionada abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rodovia BR 116, KM 17, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS; DOCUMENTOS EXISTENTES: - CAIXAS COM DOCUMENTOS DIVERSOS. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de maio de 2014.

Raimundo Frutuoso de O. Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2014 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº20/2011, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Despacho nº2014.06822, faz saber que o contribuinte **MULTIMPTS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**, CGF 06.554.029-8, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto nos Termos de Intimação nº2014.04573 e nº2014.04575, que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 07 de maio de 2014.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2014 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº20/2011, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Despacho nº2014.09183, faz saber que o contribuinte **MULTIMPTS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**, CGF 06.554.029-8, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto nos Termos de Intimação nº2014.07723 e nº2014.07725, que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição,

3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 07 de maio de 2014.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2014 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº20/2011, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Despacho nº2014.10687, faz saber que o contribuinte **NUTRIALHO COMERCIAL LTDA ME**, CGF 06.357.933-2 o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Intimação nº2014.09009, que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 07 de maio de 2014.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2014 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Mandado de Ação Fiscal nº2014.09307, faz saber que o contribuinte **NUTRIALHO COMERCIAL LTDA ME**, CGF 06.357.933-2 o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Início de Fiscalização nº2014.09008, que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 07 de maio de 2014.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

00014 2014

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL - CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, inciso III, §4º, 5º e 6º da Lei nº12.732 de 24 de setembro de 1997, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste edital, fica **INTIMADO** para através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CELULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA EM SOBRAL - CEXAT para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO 14/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.05830	06.322.043-1	JOSE GENTIL BEZERRA - EPP	Transmitir a Estruturação Fiscal Digital-EFD omissio, dos meses de novembro, dezembro de 2013 e janeiro e fevereiro de 2014.

*** **